



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP

EDITAL Nº 65, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EFETIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, considerando o disposto no subitem **9.6** do **Edital nº 026/2014**, publicado no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2014, **CONVOCA**, para a **PROVA DE TÍTULOS**, os candidatos aprovados segundo os critérios estabelecidos pelos subitens **9.3** e **9.7** do referido Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Prova de Títulos será regulada pelo Edital nº 026/2014, especificamente pelo item **10**, que dispõe sobre as normas de participação do candidato nesta etapa do concurso, bem como pelas normas complementares constantes no presente Edital de Convocação.
- 1.2 Para a convocação dos candidatos foram considerados os dispostos nos subitens **9.3** e **9.7** do Edital nº 026/2014.

2 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 2.1 Obedecendo ao disposto no § 2º do Art. 16 do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, FICAM CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS os candidatos classificados de acordo com o número máximo de aprovados na Prova Objetiva, respeitando-se o critério estabelecido no subitem **9.3** do Edital nº 026/2014.
 - 2.1.1 O subitem **9.3** do Edital nº 026/2014 disciplina que para ser aprovado no Concurso Público de que trata o edital retromencionado, os candidatos deverão obter na Prova Objetiva o mínimo de 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima admitida na Prova Objetiva, considerando esta como o conjunto de todas as questões que a compõe.
- 2.2 Os convocados para a Prova de Títulos estão indicados no resultado da Prova Objetiva, publicado no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, em **02/06/2014**.

3 PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

- 3.1 Os títulos deverão ser entregues seguindo rigorosamente os procedimentos descritos no item **10** e seus subitens do Edital nº 026/2014, publicado em 25 de fevereiro de 2014.

4 LOCAL E PERÍODO DE ENTREGA DOS TÍTULOS

- 4.1 Os documentos especificados no subitem **10.1** do Edital nº 026/2014 devem ser apresentados em **envelope e entregues no local indicado no subitem 4.3** deste Edital de Convocação. O envelope deve ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 4.2 O envelope deve estar devidamente identificado, contendo, obrigatoriamente, na sua parte externa, **a etiqueta a ser emitida pelo sistema da COPEVE/UFAL**, constando os dados completos do candidato, o número de inscrição, o cargo de concorrência e o código do cargo.
- 4.3 Os envelopes com os títulos devem ser entregues nos dias **05/06/2014 e 06/06/2014, no horário das 08h00 às 17h00, na Sala de Aula da Biblioteca Central da Universidade Federal de Alagoas – UFAL**, situada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL.



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP

- 4.3.1** Conforme previsto no subitem **10.4.2** do Edital nº 026/2014, será permitido o envio dos títulos pelos correios, via sedex ou carta registrada, ambos com Aviso de Recebimento (AR), desde que a postagem do envelope ocorra no período especificado no subitem **4.3** deste Edital de Convocação. O envelope deverá ser remetido à sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL. A identificação do envelope deverá ser feita pela etiqueta a ser emitida pelo sistema da COPEVE/UFAL, conforme subitem **10.5** do Edital nº 026/2014.
- 4.4** O período especificado no subitem **4.3** deste Edital de Convocação será obedecido rigorosamente pela COPEVE/UFAL. Não serão recebidos envelopes fora deste período, sob qualquer alegação.

5 CALENDÁRIO

- 5.1** O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado no dia **20/06/2014** no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br.
- 5.2** O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos poderá fazê-lo até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado preliminar. O prazo para interposição dos recursos será iniciado às 00h00 do dia posterior a publicação do resultado preliminar no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 5.3** Para interposição dos recursos serão considerados os dispositivos do item **13** do Edital nº 026/2014.
- 5.4** A nota final dos candidatos será obtida pela soma da nota da Prova Objetiva e da nota da Prova de Títulos, conforme estabelecido no item **14** do Edital nº 026/2014, e será publicada na data provável de **01/07/2014** no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

6 DISPOSIÇÃO FINAL

- 6.1** Faz parte deste Edital o resultado da Prova Objetiva, publicado no dia **02/06/2014**, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL indicando os candidatos convocados para a Prova de Títulos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Silvia Regina Cardeal
Pró-Reitora